



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 117

Ata da Sessão Extraordinária de 13 de dezembro de 1999.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, às 20:15h, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Membros da Câmara Municipal. Presentes todos os Edis. O Presidente declarou aberta a sessão, invocando a proteção de Deus, solicitando que a Vereadora Geninha proferisse a leitura do seguinte Trecho Bíblico: Salmo 97, versículo 10. Devido a apreciação de matéria de sua responsabilidade, o Presidente da casa, Vereador Adauto, passou a coordenação dos trabalhos ao Vereador Murilo. Ordem do Dia: I – Prestação de Contas da Câmara Municipal de Conceição do Coité, relativas ao Exercício Financeiro do ano de 1998, de responsabilidade do Vereador Adauto Ferreira Mota. Manifestou-se o Vereador Adauto apresentando defesa verbal, esclarecendo sobre as ressalvas apresentadas pelo Parecer do Tribunal. Vereador Andrade relatou que sua postura como Legislador é pautada na consciência crítica e na capacidade de vislumbrar os pontos positivos de uma administração, mesmo sendo integrante da bancada de oposição, oportunidade em que parabenizou o Vereador Adauto pelo trabalho desempenhado à frente da administração da Câmara. Vereador Beto informou ser o Tribunal de Contas um órgão técnico de fiscalização que muitas vezes age como o “dono da verdade” sem reconhecer o direito de defesa dos gestores, felicitou o Vereador Adauto, Presidente da Casa, pelo trabalho honesto e transparente desempenhado frente a Mesa Diretora da Câmara. Vereadora Geninha discorreu enfatizando que as Leis competem várias interpretações; falou que a análise das contas de um gestor deve ser pautada não só em motivos técnicos, como também deve ser observada a conduta e credibilidade dos subscritores das contas. Em votação secreta. O Presidente convidou os assistentes da platéia Jurandy Campos e Bergson Silva Mota para procederem a apuração do escrutínio. O Presidente proclamou o resultado com a aprovação do Parecer, contrariando quanto às ressalvas, por treze votos favoráveis e um contrário, ficando, por consequência, aprovada a Prestação de Contas da Câmara Municipal relativas ao exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Vereador Adauto Ferreira Mota. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo a presente Ata digitada, impressa, lida, discutida e aprovada por todos com a seguinte retificação quando na fala dos Vereadores: o Vereador André parabenizou o Vereador Adauto pela sua gestão à frente da Câmara, a qual vai devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais que desejarem.

Geninha

Murilo

Andrade

Bergson Silva Mota

Adauto
Geninha
Andrade
Beto

Homero *Adauto* *Ferreira* *Mota* *Andrade*